



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0562/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI'S, A EXEMPLO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo promova a instalação de câmeras de segurança nos Centros de Educação Municipais – CEM's, a exemplo da cidade de São José do Rio Preto - SP
Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de junho de 2010.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras em unidades educacionais vem demonstrando ser de suma importância para garantir a segurança dos professores, alunos e todos os demais funcionários desses estabelecimentos.

Em São José do Rio Preto, a instalação de câmeras de segurança já é uma realidade nas escolas da rede municipal de ensino, sendo que, tal medida ao entender deste Vereador poderia ser aproveitada em nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo promova a instalação das referidas câmeras de segurança.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:48:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-327103-3W7Q0C-8D414Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

